**ATA Nº 545/2020 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA DO CONSELHO DELIBERANTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JOÃO XXIII**

Aos sete dias do mês de julho de dois mil e vinte, das 19h às 21h, por videoconferência, através do link https://us02web.zoom.us/j/88688936692?pwd=cHFIZmx4WExCdTJJeVZRTDhzek9rQT09, ID da reunião nº **886 8893 6692** e senha de acesso nº **431649**, reuniram-se 46 (quarenta e seis) participantes, sendo 35 (trinta e cinco) membros do Conselho Deliberante da Fundação Educacional João XXIII, listados em anexo; Aline Carraro Portanova – Presidente da Fundação, Denilson Gonçalves de Oliveira – Vice-Presidente, Amarildo Maciel Martins – Diretor Jurídico, Lucia Vianna Xavier – Diretora de Comunicação, Danielle Barcos Nunes – Diretora Financeira, Odila Maria W. dos Santos – Diretora de Obras e Patrimônio; Adriana Pandolfo Goytacaz – Gerente Administrativo-Financeira, Mirna Zinn - Associação dos Profissionais do João XXIII, Ana Pretto, Stella Farias e Vitor Zanon – Grêmio Estudantil do João XXIII, Priscila Gonçalves – Coordenadora de TI/Serviços, Rosângela Arndt Gomes Dresch e Tatiana Ribeiro Teixeira – Secretaria da Fundação. A Presidente informou que a reunião ocorreria por Videoconferência através da Plataforma ZOOM, 100% online, em razão das restrições impostas pelo Decreto Estadual nº 55.128, de 19 de março de 2020, que decretou o estado de calamidade pública no Estado do RS, e pelo Decreto Municipal nº 20.505, de 17 de março de 2020, com as alterações impostas pelo Decreto Municipal nº 20.523, de 20 de março de 2020, ambos do Município de Porto Alegre. Esclareceu como se daria o processo de participação e votação na reunião para atender as formalidades estatutárias (Art. 10, Estatuto). A seguir, deu início à reunião lendo o ponto de pauta único: 1**) Eleições 2020 - Processo eleitoral para reposição parcial dos Conselheiros: apresentação do cronograma e esclarecimentos sobre o processo eleitoral em função do período atípico de distanciamento social para enfrentamento à epidemia da COVID-19, com base na Lei n. 14.010, de 10 de junho de 2020 e no Ofício nº 600/2020, de 15 de junho de 2020 da Procuradoria de Fundações.** **DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA**: a Presidente informou que o objetivo desta assembleia é a homologação do formato da votação e do sistema eleitoral para a Eleição 2020 de renovação parcial dos membros do Conselho Deliberante, aberto em 26/06/2019, conforme estabelece o Regimento Eleitoral da Fundação Educacional João XXIII (Art. 4º: “O processo eleitoral obedecerá aos seguintes critérios, (...) Inciso II - A votação poderá ser realizada por outro meio desde que aprovado pelo Conselho Deliberante”), com base nos termos autorizados pelo Art. 5º da Lei n.14.010, de 10 de junho de 2020, e no intuito de atender à recomendação do Ministério Público do Rio Grande do Sul (Ofício n.600-2020-PF). A Coordenadora de TI/Serviços esclareceu que o Sistema de Eleições que a Fundação utilizava foi desenvolvido internamente pela equipe de TI do Colégio João XXIII, e não atende à demanda operacional 100% online necessária neste momento de enfrentamento à pandemia e, também, não envia as senhas individuais, os convites para os eleitores de forma digital e, principalmente, após a última atualização do Sistema Perseus realizada recentemente, a base de dados se tornou incompatível com o Sistema de Eleições da Escola. Para tanto, foi necessário contratar uma empresa externa especializada em Processo Eleitoral virtual, 100% online. Foram realizados orçamentos das propostas de algumas empresas, dentre as quais a que mais se adequou às especificidades do processo eleitoral do Conselho Deliberante da Fundação Educacional João XXIII foi a proposta da empresa Electios Sistemas, CNPJ nº 33.290.416/0001-40, sediada na rua do Bordalo, quadra. 58, lote 2, Jardim Atlântico, Goiânia-GO. A proposta foi analisada tecnicamente, bem como foi realizada simulação prévia para comprovar a usabilidade do sistema, o sigilo e o resguardo de forma segura e protegida das informações inseridas no sistema, bem como a garantia de exclusão das mesmas após a eleição. Salientou que empresa prestará os serviços de locação do Sistema Electios, o suporte técnico remoto e o apoio na realização dos cadastros dos dados da eleição. O valor acordado foi de R$ 2.095,00 (dois mil e noventa e cinco reais), sendo o pagamento realizado em duas parcelas. A primeira (50%) após a assinatura do contrato e o restante (50%), 1(um) dia útil após a realização do evento. Na sequência, a Coordenadora da Comissão Eleitoral apresentou o cronograma do processo eleitoral com as datas gerais e as ações detalhadas ao longo do processo: dia 26/06/2020 (6ªf) – comunicação oficial de abertura do Processo Eleitoral 2020; de 09/07 (5ªf) a 19/07/2020 (DOM) – período de inscrições dos candidatos via web; de 27/07 (2ªf) a 31/07/2020 (sex) – período das Eleições via web; dia 03/08/2020 (2ªf) - escrutínio dos votos; dia 04/08/2020 (3ªf) - divulgação do resultado da eleição para os eleitos; de 05 (4ªf) a 07/08/2020 (6ªf) – período de recebimento de recursos; 11/08/2020 (3ªf) – análise dos recursos e divulgação da relação final dos Conselheiros eleitos à Comunidade. Destacou, ainda, que a Comissão Eleitoral realizará dia 14/07/2020 (3ªf), às 19h, uma palestra virtual explicativa para a Comunidade Escolar sobre as eleições para os cargos de Conselheiro, com objetivo de esclarecer as possíveis dúvidas dos interessados em participar do processo. No dia 18/08/2020 (3ªf), às 19h, será realizada uma reunião virtual de acolhimento da Diretoria Executiva da Fundação e de apresentação dos novos membros do Conselho Deliberante e no dia 25/08/2020 (3ªf), às 19h, será a posse dos Conselheiros Eleitos na Reunião Ordinária oficial virtual do Conselho Deliberante, ao término da qual deverá ser formalizada a aprovação da Ata de Posse dos novos Conselheiros, para atendimento ao prazo concedido pelo MP. Na sequência, informou sobre o comunicado de abertura do Processo Eleitoral 2020 para reposição parcial dos membros do Conselho Deliberante, emitido pela Comissão Eleitoral em 26 de junho de 2020, atendendo ao prazo estatutário. A Secretária da Fundação apresentou o quadro das 47 turmas, 21 (vinte e uma) não terão eleições e 26 (vinte e seis) terão eleições, sendo que nessas turmas há 42 (quarenta e dois) cargos vagos: Titulares (16) e Suplentes (26) com eleições. O mandato será de 25/08/2020 a 23/05/2022. Foram esclarecidos os questionamentos dos participantes com relação às vagas e aos mandatos vigentes. Após, a Presidente submeteu à votação a **Proposta da Comissão Eleitoral**: que a votação no Processo Eleitoral 2020 seja realizada exclusivamente por meio virtual em sistema específico para este fim, por intermédio de empresa externa, sem alterações dos critérios estatutários e nem regimentais. Dos 35 (trinta e cinco) Conselheiros presentes, 33 (trinta e três) estavam aptos a voto e 2 (dois) suplentes sem direito a voto, Juliana da Silva Vieira (NH) e Moisés Waismann (7E). A *Proposta da Comissão Eleitoral foi aprovada pela unanimidade dos votos dos Conselheiros presentes*. A aluna Stella Farias representante do GEJ questionou quando será permitido o voto dos alunos nas assembleias do Conselho Deliberante. A Presidente esclareceu que a alteração do Estatuto Social, que inclui essa prerrogativa~~,~~ está em processo de aprovação pelo Ministério Público. A Diretoria Executiva e o Comitê de Governança, que está à frente desse projeto, estão em contato direto com o Ministério Público para formalizar a efetiva participação dos representantes da APJ e do GEJ no quadro do Conselho Deliberante com direito de voto. Nada mais havendo a tratar, a Presidente, Aline Carraro Portanova, encerrou a reunião agradecendo a todos pela presença e solicitando que os participantes divulguem em suas turmas o Processo Eleitoral e que estimulem a participação da comunidade no Conselho Deliberante da Fundação.

**Aline Carraro Portanova Rosângela Arndt Gomes Dresch**

Presidente da Fundação Secretária da Fundação